

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Gestores da
COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO - CODOMAR
Porto do Itaqui
65085-370 – São Luís (MA)

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data.

Responsabilidade da administração da Entidade sobre as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.



Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para Ressalva

- ✓ A companhia deixou de aplicar os procedimentos técnicos de teste de recuperabilidade ("impairment") nos seus ativos, como determinam os pronunciamentos descritos nos CPC's 27 e 01 (NBC TG 27 e NBC TG 01). Dessa forma ficamos sem possibilidade de aferir a exatidão do saldo da conta de Ativo Imobilizado.
- ✓ A companhia, em decorrência da cessão dos bens do seu ativo imobilizado para a Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, por força do Convênio de Delegação nº 016/2000, não tem acesso aos mesmos para avaliar a existência e ou o estado desses bens. Dessa forma, não houve inventário dos bens e ficamos impossibilitados de confirmar a existência física e os valores desses ativos registrados na contabilidade da companhia.
- ✓ A companhia demanda com o Instituto de Seguridade - PORTUS, em seis processos, a cobrança de valores que deveriam ter sido repassados àquele Instituto. O valor registrado como obrigação contingente é de R\$ 4 milhões, desde o exercício de 2014, sem sofrer qualquer tipo de reajuste. Ressalte-se que esse valor de R\$ 4 milhões é o valor fiscal das quatro ações propostas e não os valores efetivamente calculados. Ficamos, dessarte, impossibilitados de validar os valores provisionados relativamente à essa obrigação contingente com a PORTUS.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis impactos advindos do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. A companhia, entretanto, acumula sucessivos prejuízos nos últimos anos e em junho de 2015 o convênio nº 007/2008 que lhe dava autoridade para gerir as hidrovias foi encerrado, fazendo com que a companhia reduzisse suas atividades, embora mantenha a administração por Convênio de Descentralização nº 001/2014 e de Apoio Técnico e Financeiro nº 002/2014, celebrado com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República o Porto Organizado de Manaus, e conseqüentemente, reduziu a capacidade de gerar recursos que possam proporcionar sua auto manutenção. Dessa forma, passou a gerar incerteza significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia.

Outros

Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foram auditadas por outra firma de auditoria, cujo Relatório dos Auditores emitido em 27/02/2015 continha ressalvas.

Ribeirão Preto (SP), 03 de março de 2016.



AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP 022486/O-4 CVM - 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O-0 "S" MA